



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 210 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015
(Do Sr. Vereador CLAUDIR VALENTIM FADEL)

PROTOCOLADO

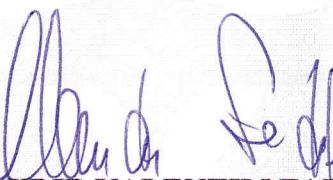
PROCESSO N.º 575 /2015

CM-PALMITAL 03 /11 /2015

Senhora Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Senhora Prefeita, solicitando que sejam iniciados estudos que se fizerem necessários no sentido de instalar uma placa na rua Vereador Clóvis Camargo Bueno, esquina com rua Benedito Pereira Pontes proibindo tráfego de caminhões, do estádio Manoel Leão Rego até a Praça José Elias.

Justifico tal proposição, devido o fato de que após as mudanças no trânsito que vieram a transformar a rua Vereador Clóvis Camargo Bueno mão única até a rua João Leone, assim os caminhões que subirem pela vereador Clóvis ao chegarem em frente a sorveteria Zumbi, não conseguem fazer a esquina e ficam travados, ou têm que trafegar na contra mão para poder seguir em algum sentido, assim tumultuando o trânsito, ou até mesmo podendo ser autuados por infração ou causar acidentes.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 3 de novembro de 2015.



CLÁUDIR VALENTIM FADEL
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 03 /11 /2015

Adriana Polinini
Presidente

ENCAMINHADO
em 04 /11 /2015
OFÍCIO N° 342 /2015

Rosângela A. Farnilha
Assistente Legislativo